



Anne Gabrielle Almeida Silva Leite; Kamille Maria dos Santos Sampaio; Letícia Veneranda Sampaio Ariadne Berdine Costa Diogenes; Gabriela Bezerra de Lima Ferraz; Nicole Silva da Trindade Fabio Henrique Guttoski Lemos; Jessica Hind Ribeiro Costa; Rodrigo Morais de Amorim; Marcos Antônio Maciel Saraiva	Entre a eficiência e os riscos: o limite ético do uso da inteligência artificial generativa no Poder Judiciário em prol da consolidação do devido processo legal
Filipe Lobo; Ana Carolina Dantas Rocha; Camille Reis; Luis Henrique Duarte	Perspectivas éticas: os impactos da resolução do CNJ que trata do uso de IA no Poder Judiciário
Francisco Carlos Santos	Desvendando a caixa-preta: a inteligência artificial explicável como garantidora dos direitos fundamentais e da ética no Poder Judiciário brasileiro
Herófilo Soares Souza Pantaleão Ferro; Larissa Mendes	Os fundamentos dos modelos de linguagem da inteligência artificial: a ética como princípio e diretriz para o uso das IAs na administração pública
Isabelle Mendes; Natália Leite de Alcântara; Bárbara Danielle Lima dos Santos; Victoria Soares Farias	Impactos da Inteligência Artificial na concessão de benefícios assistenciais
Lara Zambão; Carla Bongioiolo	Proposta de aplicação de sistema informatizado para autoinspeção nos processos em tramitação na Vara Única da Comarca de Batalha como ferramenta de garantia dos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade
Laura Cavalcante Barbosa; Angélica Cristina Bezerra de Melo; Valkíria Malta Gaia Ferreira; Maria Izabel Ferreira dos Santos	O Judiciário na era da inteligência artificial: o equilíbrio entre inovação, ética e eficiência humana
Nathália Ataíde Fernandes	Entre a justiça de dados e a justiça do olhar: análise crítica das decisões automatizadas no Judiciário brasileiro
Willames Nunes da Silva	Inteligência artificial no Judiciário: caminhos para a prevenção e repressão da litigância predatória no Tribunal de Justiça de Alagoas entre 2020 e 2025
	Transparência e explicabilidade da inteligência artificial no Poder Judiciário: desafios e perspectivas
	A aplicação dos princípios da carta europeia de ética sobre o uso da inteligência artificial no judiciário brasileiro: desafios e perspectivas

2. DAS APRESENTAÇÕES

2.1. As apresentações dos Grupos de Trabalho (GTs) ocorrerão entre os dias **02 e 04 de setembro de 2025**, de acordo com a seguinte programação:

- a) **Dia 02/09/2025** – Grupo 1: Subtema 1 – *Concretização da dignidade da pessoa humana; garantia dos direitos de igualdade, liberdade, não discriminação, privacidade, pluralidade e solidariedade*;
- b) **Dia 03/09/2025** – Grupo 2: Subtema 2 – *Segurança jurídica, governança administrativa de dados e supervisão jurisdicional*;
- c) **Dia 04/09/2025** – Grupo 3: Subtema 3 – *A ética e o Direito no uso da inteligência artificial; Carta Europeia de Ética sobre o uso da inteligência artificial em sistemas judiciais e seus ambientes, e sua aplicação ao Poder Judiciário brasileiro*.

2.1.1. O horário das apresentações será das **08h às 12h** e das **13h às 16h**.

2.2. Cada expositor(a) terá **10 (dez) minutos** para apresentação oral de seu artigo, seguidos de **10 (dez) minutos** destinados a perguntas, comentários e debates, conduzidos pelos avaliadores e pelo público presente.

2.3. Ao final das atividades, no dia **04 de setembro de 2025**, às **17h**, serão divulgados os resultados oficiais do evento, com o anúncio dos **três primeiros colocados de cada grupo temático**. Os premiados serão posteriormente homenageados, em data e local a serem divulgados pela organização.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As inscrições de participantes no IX ENPEJUD na modalidade ouvinte ocorrerão entre os dias 11 e 29 de agosto de 2025, por meio de formulário eletrônico a ser divulgado nos canais oficiais da ESMAL.

3.2. A emissão de certificados de apresentação estará condicionada à efetiva exposição do trabalho no dia e horário previamente agendados.

3.3. Os certificados de participação na qualidade de ouvinte serão emitidos somente àqueles que registrarem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do evento, mediante assinatura de lista presencial.

3.4. A ESMAL reserva-se o direito de alterar datas, horários ou programação do evento, caso necessário, devendo as alterações ser previamente comunicadas por meio dos canais institucionais.

3.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do IX ENPEJUD, ouvida, quando necessário, a Direção da ESMAL.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR
Coordenadora de Pesquisa e Produção Científica

EDITAL CCS Nº 263/2025 PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: Mediadores e Conciliadores Judiciais que possuem certificado emitido pela Escola da Magistratura ou Instituições credenciadas aos Tribunais de Justiça, nos Moldes da Resolução 125/2010 e emendas do Conselho Nacional de Justiça.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA**

SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**2º CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO PARA MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS**” para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

**DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**

Curso: “2º CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO PARA MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS”

Docentes:**Professora colaboradora: JULIANA BATISTELA**

Juíza de Direito do TJ/AL; Mestra em Direitos Humanos pela UNIT/SE; Bacharel em Direito pela USP/SP; Membro da Diretoria do Fórum Nacional de Juizes de Família; Instrutora de cursos de formação de conciliadores e mediadores pelo CNJ; Mediadora Humanista formada pelo Centre de Médiation et de Formation à la Médiation de Paris; Professora do TJ/AL nos cursos de Formação de Conciliadores e Mediadores; Possui formação em Constelação Familiar Sistêmica segundo Bert Hellinger, com diversos cursos em Direito Sistêmico; Professora de cursos preparatórios para concursos públicos; Membro do Nupemec/TJAL.

Professora colaboradora: MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS

Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Mestra em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Inscrita no Cadastro Nacional do CNJ – ConciliaJUD. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Instrutora de Círculos de Construção de Paz nos moldes Kay Pranis. Especialista em Relações Humanas e Competências Interpessoais pela Dale Carnegie Training Institute e em Negociação e Liderança e Desenvolvimento de Líderes pela Havard Business. Mestra em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Membro das Comissões de Justiça Restaurativa e de Constelação e Direito Sistêmico do Tribunal de Justiça de Alagoas. Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Modalidade: Presencial.

Carga horária total: 30h/a;

Número de vagas: 80 (oitenta);

Público-alvo: todos os que JÁ POSSUEM UMA FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO JUDICIAL NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO 125/2010 DO CNJ E EMENDAS, REALIZADOS EM INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PELO REFERIDO CONSELHO.

Objetivo: REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO

Datas do Curso: 8, 9 e 10/09/2025

Horário: 08:30h às 12:30h; das 13:30h às 17:30h

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió: ESMAL. Miniauditório II, da Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

DAS INSCRIÇÕES:

Informamos que será realizada uma pré-inscrição condicionada ao envio para o e-mail do NUPEMEC (nupemec@tjal.jus.br), do requisito para participação no curso, qual seja, **certificado atestando a formação do cursista em Curso de Capacitação para formação de Mediadores/Conciliadores, nos moldes da resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e emendas, realizados em instituições credenciadas pelo referido conselho.**

A pré-inscrição será realizada pela internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período entre 08h do dia 19/08/2025 e 23h e 59 minutos do dia 01/09/2025, observado o horário de Brasília/DF.

O NUPEMEC fará a análise dos certificados enviados e enviará a lista de todos que cumpriram o requisito para a ESMAL até o dia 03/09/2025, oportunidade em que esta realizará a inscrição definitiva para participação no Curso de Aperfeiçoamento de que trata este Edital, publicando os nomes daqueles aptos a participar do curso até o dia 04/09/2025.

O mesmo critério servirá para o público externo pagante (os que não são servidores ou voluntários das atividades que o referido Núcleo desenvolve). Público externo: TAXA: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, podendo ser parcelado em até 2 (duas) vezes, através de boleto bancário, o qual será disponibilizado no sistema de eventos da Esmal.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conteúdo Programático Parte Teórica:

Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
08.09.2025 (segunda-feira) Prof. Moacyra Guañabens	8h30min às 9h50min	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas.	Apresentação do Curso e dos Cursistas. Relembrando os Métodos autocompositivos e trazendo uma abordagem sistêmica. Visão geral. Metodologia:



			Apresentação dos alunos por ser a primeira aula para integrar o grupo (método: apresentação cruzada com referência ao uso pessoal de soluções tecnológicas) (1h/a) Atualidades sobre a temática central (20min/a)
10h às 12h 30min	Aula expositiva com uso de metodologias ativas		Módulo 1 - Relembrando conceitos e procedimentos Tribunal Multiportas Arbitragem Negociação e Conciliação Mediação Judicial e Extrajudicial Técnicas e procedimentos Diálogos Transformativos Metodologia: Aula expositiva dialógica.(2h 30 min/a)
13h30min às 15h30min	Aula expositiva dialogada		Módulo 2 – Mediação sob o enfoque sistêmico Do pensamento sistêmico à mediação sistêmica Mediação Circular Narrativa Procedimento sistêmico Soft Skills: habilidades essenciais para ser um mediador de sucesso Metodologia: Aula expositiva dialógica. (2 h/a)
15h40min às 17h30min	Atividade prática Avaliação dos saberes adquiridos		e) Exercícios práticos Metodologia: Atividade Prática Dinâmica envolvendo a utilização da Comunicação não-violenta em sessões de Mediação (1,5 h/a) Avaliação do primeiro dia de curso. Diante das discussões das aulas anteriores, a fim de que a parte teórica se traduza em desenvolvimento de competências, a turmadebaterá e dará o feedback oral e síntese dos resultados da sistematização. Em cerca de 30min o formador proporá a atividade. (0,5 h/a)
8h30min às	Aula expositiva		Módulo 3 - Comunicação não-violenta O cerne da Comunicação Não-Violenta As consciências que habitam nos seres humanos Os 4 componentes da CNV: observação, sentimentos, necessidades e pedido Metodologia:



09.09.2025 (terça-feira) Prof. Moacyra Guarnabens	10h30	dialogada	Aula expositiva dialógica. (2 h/a)
	10h40min às 12h:30min	Atividade prática Avaliação dos saberes adquiridos	d) Exercícios práticos Metodologia: Atividade Prática Dinâmica envolvendo a utilização da Comunicação não-violente em sessões de Mediação (1,5 h/a) Avaliação do primeiro dia de curso. Diante das discussões das aulas anteriores, a fim de que a parte teórica se traduza em desenvolvimento de competências, a turmadebaterá e dará o feedback oral e síntese dos resultados da sistematização. Em cerca de 30min o formador proporá a atividade. (0,5 h/a)
	13:30 hs às 15:20h	Aula expositiva dialogada	Módulo 4 – Novas tecnologias Resolução de conflitos no ambiente virtual As etapas de uma mediação virtual As técnicas de mediação de conflitos no ambiente virtual Metodologia: Aula expositiva dialógica. (2 h/a)
	15h30min às 17h30min	Atividade prática Avaliação dos saberes adquiridos	d) Exercícios práticos Metodologia: Atividade Prática Dinâmica envolvendo a utilização da Comunicação não-violente em sessões de Mediação (1,5 h/a) Avaliação do primeiro dia de curso. Diante das discussões das aulas anteriores, a fim de que a parte teórica se traduza em desenvolvimento de competências, a turmadebaterá e dará o feedback oral e síntese dos resultados da sistematização. Em cerca de 30min o formador proporá a atividade. (0,5 h/a)
10.09.2025 (quarta-feira)	8h30min às 10h30	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	Módulo 5 - Temas atuais – CEJUSCS Áreas de atuação da conciliação e da mediação nos Cejusc's Pré-Processuais e Processuais Aplicação de técnicas e ferramentas de negociação, mediação e conciliação em sessões para possibilitar a cooperação das partes, dos advogados e prepostos



Prof. Juliana Batistela			Metodologia: Aula expositiva dialógica. (1,5 h/a) Emprego da técnica do Estudo de caso, para ser analisado em grupo abordando processo complexo relacionado a um conflito específico, com o objetivo de que o grupo proponha soluções alternativas para enfrentamento da situação. (0,5 h/a) Sistematização da discussão
	10h40min às 12h30min	Aula expositiva dialogada	Questões pertinentes aos tipos de demandas levadas para Mediação//Conciliação Modelos de termos utilizados nos CEJUSC'S Metodologia: Aula expositiva dialógica. (1,5h/a) Feedback oral e síntese dos resultados da sistematização. (0,5h/a)
	13:30 hs às 15:20h	Atividade prática Avaliação dos saberes adquiridos	d) Exercícios práticos: Elaboração de termos de acordo nas áreas de atuação dos Mediadores/Conciliadores Metodologia: Atividade Prática Dinâmica envolvendo a utilização da Comunicação não-violenta em sessões de Mediação (1,5 h/a) Avaliação do primeiro dia de curso. Diante das discussões das aulas anteriores, a fim de que a parte teórica se traduza em desenvolvimento de competências, a turma debaterá e dará o feedback oral e síntese dos resultados da sistematização. Em cerca de 30min o formador proporá a atividade. (0,5 h/a)
	15h30min às 17h30min	Avaliação Formativa	das discussões das aulas anteriores, a fim de que a parte teórica se traduza em desenvolvimento de competências, o professor proporá um caso para que, em sua resolução, sejam aplicados os elementos da doutrina e do dia a dia dos CEJUSC'S discutidos ao longo do curso.
Carga Horária Total		30 horas	

4.3 Metodologia de Ensino: Avaliação diagnóstica; aula expositiva dialogada com apresentação de slides.

4.4 JUSTIFICATIVA

O NUPEMEC é o órgão responsável para instituir a política pública de tratamento adequado dos conflitos preconizada pela Resolução 125/2010 e emendas do Conselho Nacional de Justiça.

Para tanto, tem a responsabilidade de incentivar ou promover capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados,



servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos, assim como, garantir a reciclagem periódica obrigatória para formação continuada dos que realizam as capacitações e validação por mais 2 (dois) anos do Certificado de Mediador/Conciliador.

CÓDIGO DE ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS (Redação dada pela Emenda nº 2, de 08.03.16)

Art. 1º São princípios fundamentais que regem a atuação de conciliadores e mediadores judiciais: confidencialidade, decisão informada, competência, imparcialidade, independência e autonomia, respeito à ordem pública e às leis vigentes, empoderamento e validação.

[...]

III – Competência - dever de possuir qualificação que o habilite à atuação judicial, com capacitação na forma desta Resolução, observada a reciclagem periódica obrigatória para formação continuada;

[...]

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Os incisos V e VIII, do art. 7º, da Resolução do 125/2010, preconizam:

[...]

V - incentivar ou promover capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos;

Na Seção III Dos Conciliadores e Mediadores, tem-se:

Art. 12. Nos Centros, bem como em todos os demais órgãos judiciários nos quais se realizem sessões de conciliação e mediação, somente serão admitidos mediadores e conciliadores capacitados na forma deste ato (Anexo I), cabendo aos Tribunais, antes de sua instalação,

[...] § 2º Todos os conciliadores, mediadores e outros especialistas em métodos consensuais de solução de conflitos deverão submeter-se a aperfeiçoamento permanente e a avaliação do usuário. (Redação dada pela Emenda nº 2, de 08.03.16)

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final; **5.2** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 100%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Objetivo: Capacitar mediadores e conciliadores judiciais por meio de atualização e aperfeiçoamento continuado, atendendo às exigências da Resolução nº 125/2010 do CNJ e suas emendas, para que possam atuar de forma competente, ética e eficaz nos métodos consensuais de solução de conflitos, garantindo a prestação de um serviço de qualidade nos CEJUSCs e demais órgãos do Poder Judiciário.

Objetivos específicos:

Relembrar e consolidar conceitos essenciais, sobre Tribunal Multiportas, arbitragem, negociação, conciliação e mediação judicial e extrajudicial, incluindo a mediação sistêmica.

Aprimorar técnicas e procedimentos de condução de sessões, aplicando métodos adequados de diálogo, escuta ativa e diálogos transformativos.

Desenvolver competências em Comunicação Não-Violenta (CNV), reconhecendo sentimentos e necessidades das partes, promovendo acordos mais colaborativos e duradouros.

Atualizar-se sobre as práticas e demandas atuais nos CEJUSCs, compreendendo as áreas de atuação, tipos de demandas mais frequentes e modelos de termos utilizados.

Aprimorar a prática profissional por meio de oficinas, com foco na elaboração de termos de acordo e aplicação de ferramentas de negociação, mediação e conciliação.

Atender à exigência de formação continuada do CNJ, garantindo reciclagem periódica para manutenção da competência profissional.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2**. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

Serão conferidos certificados aos cursistas que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.



Maceió, 18 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores - ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.344, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado nos autos do Processo Eletrônico nº 2025-119314; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, SANDRA REGIA CARDOSO DO CARMO GOIS para o cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CJ-8, de 2ª entrância, número 3092, com lotação na Vara Única da Comarca de Maragogi.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1345, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, JESSICA ALESSANDRA ARAUJO FERREIRA LEO, matrícula nº 100551, lotada no gabinete da Juíza Convocada Adriana Carla Feitosa Martins, do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo ASJGDTJ, número 2954.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1346, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, JÚLIA BEATRIZ FERREIRA GOMES para o cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo ASJGDTJ, número 2954, com lotação no gabinete da Juíza Convocada Adriana Carla Feitosa Martins,

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.347, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Designa magistrados para prestação jurisdicional no Mutirão do Tribunal do Júri da 9ª Vara Criminal da Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ofício nº 251-223/2025, de 18/08/2025, encaminhado pela Coordenação da Justiça Itinerante deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar princípios constitucionais da eficiência e celeridade processual em favor dos jurisdicionados da 9ª Vara Criminal da Capital, no intento de desafogar a demanda represada naquela unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Magistrados abaixo relacionados, para oferecerem prestação jurisdicional, nos dias 20, 21, 25, 26, e 28 de agosto e 01, 02, 03, 04 e 08 de setembro do corrente ano, no Mutirão do Tribunal do Júri da 9ª Vara Criminal da Capital.

DATA	MAGISTRADO
20.08.2025	ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, juiz titular da 18ª Vara Cível da Capital Fazenda Estadual.
21.08.2025	DIEGO CADORE PEDROSO, juiz titular da Vara do Único Ofício da Comarca de Batalha.
25.08.2025	NATHÁLIA SILVA VIANA, juíza titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.
26.08.2025	NATHÁLYA ATAÍDE FERNANDES, juíza titular da Vara do Único Ofício da Comarca de Taquarana.
28.08.2025	NATÁLIA CERQUEIRA DE CASTRO, juíza titular da Vara do Único Ofício da Comarca de Girau do Ponciano.
01.09.2025	JONATHAN PABLO ARAÚJO, juiz titular da Vara do Único Ofício da Comarca de São Sebastião.
02.09.2025	LUANA CAVALCANTE DE FREITAS, juíza titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Penedo.
03.09.2025	ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO, juiz titular da 10ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca.
04.09.2025	EDUARDO LIGIERO ROCHA, juiz designado da Vara do Único Ofício da Comarca de Taquarana.
08.0492025	ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, juiz titular da 17ª Vara Cível da Capital Fazenda Estadual.

Art. 2º O Mutirão do Tribunal do Júri, será realizado no do Fórum Desembargador Jairo Fernandes, situado na Av. Juca Sampaio, 260, Barro Duro, nesta Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.